



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 080/2016,
De 05 de abril de 2016.

***“Delega poderes ao Senhor
Secretário Municipal de Fazenda”.***

IAD CHOLI, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “I” e, Parágrafo Único, incisos XVII, XX, XXI e XXV do artigo 96, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Delega poderes ao Sr. Roberto de Castro Carapeços, Secretário Municipal de Fazenda, para expedir atos próprios de sua atividade administrativa; deliberar sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos; administrar os bens e as rendas municipais; promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos; ordenador de despesas; transferir; efetuar pagamentos; aplicar a rendimentos e demais transações que se façam necessárias aos recursos financeiros do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 127/14, de 02 de julho de 2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 05 de abril de 2016.

IAD CHOLI
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Marcele Rolim Simionato
Secretária Municipal de Administração.